



Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 80, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O **DIRETOR EXECUTIVO** do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana**, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Senhor(a) **Ronaldo Camelo da Silva**, cargo de **Técnico em Edificações**, como Fiscal de Serviço da Reforma da ETA SUL.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor **a partir de 01 de Setembro de 2017**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de Setembro de 2017

Israel Quirino

Diretor Executivo Interino do SAAE - Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 81, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O **DIRETOR EXECUTIVO** do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana**, no uso das

atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) Senhor(a) **Natália Inácia Sales**, cargo de **Técnico em Edificações**, como Fiscal de Serviço de Rede de Distribuição de Água do Subdistrito de Barroca.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor **a partir de 01 de Setembro de 2017**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de Setembro de 2017

Israel Quirino

Diretor Executivo Interino do SAAE - Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 82, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O **DIRETOR EXECUTIVO** do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana**, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) Senhor(a) **Ronaldo Camelo da Silva**, cargo de **Técnico em Edificações**, como Fiscal de Serviço Complementares da Estação de Tratamento de Água do Distrito de Águas Claras.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor **a partir de 01 de Setembro de 2017**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de Setembro de 2017

Israel Quirino

Diretor Executivo Interino do SAAE - Mariana